

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6639 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 21 de junho de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 18/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o artigo 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nº IN 18/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo PA nº. 114/2024, e desde já, em conformidade com o artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido processo que tem por objeto a Contratação de show musical da dupla sertaneja MARIA CECÍLIA & RODOLFO, para apresentação nos festejos de São Pedro 2024, a realizar-se no dia 28 e 29/06/2024, na comunidade de Trairas, Zona Rural deste Município, através da empresa RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.675.887/0001-34, empresa única representante da dupla, neste ato, representada por seu sócio administrador, representante legal da empresa, o Sr. Rafael Ganeo Kinock, portador da Cédula de identidade (RG) nº 43.670.253-8 SSP/SP, CPF nº 372.310.708-76. O valor global para esta contratação será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 02/07/2024, de acordo com o artigo 74, inciso II, § 2º, da Lei 14.133/2021.

ITEM	DATA	LOCAL	GRUPO MUSICAL	INÍCIO (HORAS)	FINAL (HORAS)	Valor R\$
01	29/06/2024	Comunidade de Trairas Zona Rural	MARIA CECÍLIA & RODOLFO	23:00 (29/06/2024)	00:00 (30/06/2024)	200.000,00

Obs. As despesas para realização deste evento serão custeadas com recursos do Governo do Estado, através da SUFOTUR (Superintendência de Fomento ao Turismo) conforme proposta de convênio/plano de trabalho celebrado entre a SUFOTUR e este Município publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na data de 18/06/2024 página 70,

Serra Dourada – Ba, 20 de junho de 2024.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 19/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o artigo 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nº IN 19/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 115/2024**, e desde já, em conformidade com o artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido processo que tem por objeto a Contratação de show musical da Banda VITINHO DO FORRÓ, para apresentação nos festejos de São Pedro 2024, a realizar-se no dia 28 e 29/06/2024, na comunidade de Trairas, Zona Rural deste Município, através da empresa FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.333.464/0001-39, empresa única representante da banda, neste ato, representada por seu sócio administrador, representante legal da empresa, o Sr. Fábio Francisco de Jesus, portador da Cédula de identidade (RG) nº 06.352.108-35 SSP/BA, CPF nº 908.385.725-53. O valor global para esta contratação será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 02/07/2024, de acordo com o artigo 74, inciso II, § 2º, da Lei 14.133/2021.

ITEM	DATA	LOCAL	GRUPO MUSICAL	INÍCIO (HORAS)	FINAL (HORAS)	Valor R\$
01	28/06/2024	Comunidade de Trairas Zona Rural	VITINHO DO FORRÓ	23:00 (28/06/2024)	00:30 (29/06/2024)	36.000,00

Obs. As despesas para realização deste evento serão custeadas com recursos do Governo do Estado, através da SUFOTUR (Superintendência de Fomento ao Turismo) conforme proposta de convênio/plano de trabalho celebrado entre a SUFOTUR e este Município publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na data de 18/06/2024 página 70, ficando sob responsabilidade do Município apenas R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente à contra partida.

Serra Dourada – Ba, 20 de junho de 2024.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
